



## RESOLUÇÃO Nº 063/2025 - CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 077/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 23.750.239-6;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão (11ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 1º de julho de 2025,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio nº 077/2025-PDI celebrado entre a Fundação Araucária do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná, visando à execução do Projeto intitulado "Atividade matemática de alunos com altas habilidades/superdotação na construção de cenários animados".
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 1º de julho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)